



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 069 , DE 07 DE ABRIL DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Única, que fará o acompanhamento e execução de todas as etapas do edital PROAE nº 04/2026, que tem como finalidade identificar o perfil de vulnerabilidade socioeconômica das pessoas estudantes-candidatas à concessão de auxílios da Assistência Estudantil.

Art. 2º A Comissão Única será composta pelos seguintes membros:

**I – Representantes da PROAE:**

- a) Adriano Rodrigues Brandão Correia - matrícula Siape: 3096637;
- b) Genivaldo Ramos dos Santos Filho - matrícula Siape: 1151234;
- c) James de Oliveira Borges - matrícula Siape: 1754248;
- d) Rafaela Andrade Almeida - matrícula Siape: 1146234; e
- e) Rodrigo Leles da Silva - matrícula Siape: 1093148;

**II – Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra:**

- a) Denise Loiane Sotero Dias Lima - matrícula Siape: 3365402;
- b) Diego Abreu de Almeida - matrícula Siape: 1396166;
- c) Luciana Santos de Matos - matrícula Siape: 3508336; e
- d) Tatiane Pereira Cardoso - matrícula Siape: 3362420;

**III - Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Bom Jesus da Lapa:**

- a) Denizar Rodrigo Barbosa - matrícula Siape: 1061708 ; e
- b) Lorena Reis Oliveira - matrícula Siape: 1175170;

**IV - Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Luís Eduardo Magalhães:**

- a) Elen Coutinho Barbosa - matrícula Siape: 1772216; e
- b) Kscia Paloma Ramos Evangelista - matrícula Siape: 3518350.

**V - Representantes do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Santa Maria da Vitória:**

- a) Jaci Betania Barbosa da Silva - matrícula Siape: 1154464; e
- b) Levi Jose Rodrigues - matrícula Siape: 1730966.

**VI - Representantes da Superintendência Administrativa do *Campus* Reitor Edgard Santos (SACRES):**

- a) Apoliano Carvalho de Santana - matrícula Siape: 2022525;
- b) Ari Fernandes Santos Nogueira - matrícula Siape: 1173503;
- c) Cailon França de Castro - matrícula Siape: 1313780;
- d) Elisabete Ribeiro Dias - matrícula Siape: 1151282;
- e) Jeane Rocha de Oliveira - matrícula Siape: 3270334;
- f) Maile Jane Santos - matrícula Siape: 3407541;
- g) Makson Araújo Nunes - matrícula Siape: 1152603;
- h) Mariam Jalal Magnavita - matrícula Siape: 1976762; e
- i) Marilene de Souza Campos - matrícula Siape: 3423797.

**VII - Representantes das demais unidades e órgãos da UFOB:**

- a) Ana Camila Araújo de Almeida Castro - matrícula Siape: 1151300;
- b) Teresinha Maria Menegazzo – matrícula Siape: 1817278
- c) Antônio Vieira de Brito Neto - matrícula Siape: 3304284; e
- d) Lize Borges Galvão - matrícula Siape: 3518380.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor Genivaldo Ramos dos Santos Filho, matrícula Siape: 1151234, em suas ausências pela servidor James de Oliveira Borges, matrícula Siape nº 1754248.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão, ou seu substituto legal, a assinatura de todos os documentos oficiais produzidos no âmbito das atividades desta Comissão, incluindo atos, relatórios, pareceres e demais instrumentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º Os seguintes membros atuarão como **ponto focal de cada Unidade/Órgão** para auxiliar a presidência da Comissão no processo de orientação da equipe, divisão das atividades e demais etapas referentes às análises da documentação exigida no presente edital:

I - James de Oliveira Borges - PROAE/Reitoria;

II - Tatiane Pereira Cardoso - *Campus* de Barra;

III - Lorena Reis Oliveira - *Campus* de Bom Jesus da Lapa;

IV - Elen Coutinho Barbosa - *Campus* de Luis Eduardo Magalhães;

V - Jaci Betania Barbosa da Silva - *Campus* de Santa Maria da Vitória; e

VI - Mariam Jalal Magnavita - SACRES.

Art. 6º Revogar a Portaria UFOB nº 35, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
REITOR